



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.662

De 06 de outubro de 1 982

169

Autoriza a alienação, por doação, de linha distribuidora de energia elétrica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de outubro de 1 982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o D.A.A.E. - Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a alienar, por doação, à Companhia Paulista de Força e Luz, trecho de linha distribuidora de energia elétrica, classe 11,9 KV, numa extensão de 8,48 quilômetros, localizada em gleba de propriedade / da Usina Maringá S/A - Indústria e Comércio e às margens da cerca de divisa e que margeia a rodovia Estadual SP/255 Araraquara - Ribeirão Preto.-

Artigo 2º - O teor do instrumento particular de doação de linha distribuidora de energia elétrica mencionada no artigo anterior, acompanha esta lei e dela faz parte integrante.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão dotação própria do orçamento vigente no D.A.A.E. - Departamento Autônomo de Água e Esgoto.-

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de outubro de 1 982 / (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WENIS DIAS MACIEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 085,086,087 e 088 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 4/82 - "PC7"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de doação, sem encargos ou outras condições, de um lado, como outorgante doador, o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE, autarquia municipal regularmente cadastrada no Ministério de Fazenda sob CGC nº 44 239 770/0001-67, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, DOUTOR/ALDO BENEDITO PIERRI, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 2 672 996 (SP), e autorizado nos termos da Lei Municipal nº , doravante denominado OUTORGANTE, e, de outro lado, como donatária, a COMPANHIA PALLISTA DE FORÇA E LUZ, doravante denominada OUTORGADA, concessionária de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, sediada em Campinas, na rodovia Campinas Mogi-Mirim, Km. 2,5, inscrita no CGC sob nº 33 050 198/0001 - 88, neste ato representada pelos seus procuradores, senhores JOSÉ FRANCISCO DANELON, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 2 682 684 - SP e CIC nº 107.107.958-15, e JAYME VICENTE HOLLOWAY FILHO, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 3 008 491 - SP e CIC nº 024 731 008 - 83, residentes em Araraquara, têm, entre si, justo e contratado o seguinte :-

- 1 º - O outorgante, DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, é legítimo proprietário de uma linha distribuidora de energia elétrica, classe 11,9 KV., numa extensão de 8,48 quilômetros, localizada em gleba de propriedade da Usina Maringá S/A - Indústria e Comércio e às margens da cerca de divisa e que margeia a rodovia Estadual SP/255 - Araraquara - Ribeirão Preto, cujos materiais e equipamentos obedecem aos padrões adotados pela outorgada e avaliados em Cr\$ 998.424,00 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), materiais esses classificados na planta nº CPFL/TAT - 09481 (1 e 2) e relação anexa que, rubricados pelas partes, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.-

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS :-

<u>QUANTIDADE</u> <u>CAPITALIZADA</u>	<u>LN.</u>	<u>D E S C R I Ç Ã O</u>
75	PC	Poste de aroeira de 9 metros
5	PC	Poste de aroeira de 10 metros
1	PC	Poste de aroeira de 11 metros
1	FC	Poste de aroeira de 12 metros
1	PC	Poste de aroeira de 13 metros emendado
1	PC	Poste de eucalipto de 12 metros - "M"
1	PC	Poste de concreto de 13-400 Kg.
1	PC	Poste de concreto DT, 12-400 Kg.
87	PC	Cruzeta de madeira de 8'0"
4	PC	Cruzeta de aço de 8'0" perfil L
5.773	KG	Cabo Alumínio nu CAA 1/0 AWG 6/1 fios



<u>QUANTIDADE</u> <u>CAPITALIZADA</u>	<u>UN.</u>	<u>D E S C R I Ç Ã O</u>
32	KG	Fio de Alumínio para amarração
34	KG	Fita de alumínio para proteção
174	PC	Arruela redonda - furo 7/16"
189	PC	Arruela quadrada - furo 11/16"
11	PC	Arruela quadrada 4" x 4" para âncora
8	PC	Arruela de pressão - furo 9/16"
12	PC	Arruela de pressão - furo 11/16"
220	MT	Cabo de aço para estal de 1/4"
2	PC	Cinta de 8"
2	PC	Cinta de 8. 1/2"
16	PC	Gancho de suspensão com olhal
24	PC	Gr. parel. AL/CU 6-1/01 x 4-2/0 CU/FE
15	PC	Gr. tensor Al, reto cabo 4 a 1/0 AWG CAA
11	PC	Haste de âncora de 8'0"
3	JG	Luva Al, compr, em. com tensão CAA 1/0 / AWG
174	PC	Mão Francêsa de 28"
4	PC	Mão Francêsa em V.
15	PC	Olhal para parafuso de 5/8"
98	PC	Parafuso rosca soberba 1/2" x 4"
8	PC	Parafuso máquina 1/2" x 2"
85	PC	Parafuso máquina 5/8" x 14"
9	PC	Parafuso máquina 5/8" x 18"
174	PC	Parafuso francês 3/8" x 4.1/2"
4	PC	Parafuso francês 5/8" x 1.3/4"
4	PC	Parafuso francês 5/8" x 2.1/4"
6	PC	Pino haste 15 KV, para cruzeta de aço
261	PC	Pino haste - altura de 6"
20	PC	Porca quadrada
11	PC	Sepatilha de aço para estal 1/4/ x 3/8"
4	PC	Sela para cruzetas
11	PC	Tore de madeira para estal de 1,50 metros
267	PC	Isolador pino para 15 KV.
45	PC	Isolador disco de 6"
22	PC	Prensa fio de 2 parafusos

2º - Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, o outorgante doa à outorgada, como efetivamente doada tem, dita linha distribuidora de energia elétrica, com todos os materiais e equipamentos constantes da relação anexa.

3º - Ao outorgante fica assegurado o direito de proceder as novas e futuras ligações e, ainda, na hipótese de reforma ou ampliação das instalações para a captação de águas na sua represa, ao acréscimo de aproximadamente 500 KV, na potência a ser instalada, em conformidade com a legislação vigente.-



[Handwritten signature]

172

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Fl.04

- 4 º - A doação em causa, conquanto tenha caráter gratuito, tão só para os efeitos fiscais, as partes atribuem a doação o valor de R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros).-
- 5 º - A outorgada, representada na forma acima, declara aceitar a doação da linha, bem como a posse e obrigações decorrentes da presente doação, inclusive direitos eventuais de terceiros a ela já ligadas.-

E por estarem assim justos e contratados foi mandado lavrar o presente instrumento, em três (3) vias do mesmo teor, que vai conferido e assinado na presença de duas testemunhas instrumentárias que também o assinam.-

Araraquara, de de 1982

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

TESTEMUNHAS :-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de outubro de 1982 / (mil novecentos e oitenta e dois).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
DR. WENIS DIAS MACIEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 085,086,087 e 088 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 4/82 - "PC"